

POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 11º/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08462.000230/2020-03

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVICOS E ASSEIO LTDA.

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor JOÃO LUIZ CAETANO DE ARAÚJO inscrito no CPF sob o nº 014.212.007-32, portador da Carteira de Identidade nº 076663327, IFP, nomeado segundo a Portaria nº 13.696-DG/PF/2020, de 16 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 182 de 22/09/2020, no uso da competência que lhe confere a delegação de competência conforme Portaria nº13.831-DG/PF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, publicada Boletim de Serviço nº 187, de 29/09/2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.406.610/0001-06, sediada na Av. Amazonas 641, loja 0015 D, Centro – Belo Horizonte – MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS MOTA BERTO, portador da Carteira de Identidade nº m – 4.321.808, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 611.282526-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.026339/2017-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2017 — SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 0,18% ao valor mensal do contrato, referente à alteração do local de prestação dos serviços de 1 (um) posto de recepção jornada de trabalho de 44 horas lotado na DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ para a SEDE da SR/PF/RJ, com inclusão de adicional de periculosidade, nos termos do inciso II, letra "b" c/c os parágrafos 1° e 2°, ambos do art. 65 da Lei 8.666/93, além da Revisão Contratual em decorrência da Lei nº 13.932 no D.O.U, em 12 de dezembro de 2019, que revogou em seu artigo 12 a contribuição social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, a partir de 1° de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 65, inciso II alínea "d" e § 5° da Lei nº 8.666/1993

1.2 Objeto da contratação seguirá os valores e quantidades segundo tabela abaixo:

Lote	Item	Categoria Profissional	Local de Prestação dos Serviços	СВО	Valor proposto por empregado A	Quantidade de postos B	Total Mensal (R\$) C = A x B	Total Anual (R\$) D = C X 12 Meses
	2	4221-05	5.025,72	59	296.517,36	3.558.208,33		
	3	Recepção sem periculosidade	Delegacia de Macaé/RJ	4221-05	3.917,26	3	11.751,77	141.021,26
	4		Delegacia de Volta Redonda/RJ	4221-05	3.982,22	3	11.946,65	143.359,79
	5		Delegacia de Angra dos Reis/RJ e no DEPOM de Angra dos Reis/RJ	4221-05	4.006,84	3	12.020,53	144.246,32
	6		Delegacia de Campos dos Goytacazes/RJ	4221-05	3.930,50	4	15.722,01	188.664,12
	7		Delegacia de Niterói/RJ e Posto Niterói Shopping/RJ	4221-05	3.994,53	5	19.972,65	239.671,76
	8		Delegacia de Nova Iguaçu/RJ	4221-05	3.992,07	5	19.960,33	239.524,01
	9		Delegacia de Petrópolis/RJ	4221-05	3.883,83	1	3.883,83	46.605,93
	10		Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM/DREX/SR/PF/RJ - Praça XV e/ou Porto do RJ	4221-05	3.994,53	0	0,00	0,00
	11		Delegacia da DEAIN/RJ DELEMIG - (Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim- AIN e Posto no Aeroporto Santos Dumont - SDU)	4221-05	3.994,53	7	27.961,71	335.540,47
	12		(Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim - AIN e Postos em Shoppings do Rio de Janeiro/RJ)	4221-05	3.994,53	35	139.808,53	1.677.702,34
	11 - A	Recepção sem periculosidade	Delegacia da DEAIN/RJ - SEM PERICULOSIDADE	4221-05	4.003,39	4	16.013,56	192.162,76
ALOR TOTAL						130	585.933.76	7.031.205.10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor mensal da contratação, a partir de 01/10/2020, passa de R\$ 584.902,57 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 585.933,76 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), o valor anual atualizado do exercício de





30/09/2020

SEI/PF - 16216289 - Termo Aditivo

2020 após as alterações passa a ser de R\$ 6.934.343,51 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

2.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356 Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06181501625860001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900CM20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 Os efeitos financeiros do acréscimo de periculosidade serão a partir de 01/10/2020, em relação à Revisão Contratual os efeitos são retroativos a 01/01/2020, tendo a empresa manifestado concordância com a restituição dos valores no montante atualizado até agosto 2020 de R\$ 22.032,38 (vinte e dois mil trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 A garantia apresentada em setembro/2020, após o Apostilamento (Apólice nº 0775.06.3.122-4, Endosso nº 2.852-8), abrange o valor do exercício atualizado de 2020 após as alterações realizadas, sendo necessário que a contratada comunique à seguradora PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS sobre a assinatura do 11º Termo Aditivo para fins de registro por exigência da própria seguradora.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO DAS FATURAS

- 5.1 O pagamento da fatura à contratada fica condicionado à prévia comprovação de quitação de todas as obrigações trabalhistas mensais perante o contratante, incluindo remuneração, eventuais adicionais devidos e encargos de FGTS e Previdenciários.
- 5.2 Deverá ser efetuada fiscalização mensal do pagamento integral e tempestivo dos salários dos empregados da terceirizada, inclusive eventuais horas devidas, conforme apurado em controle de jornada de trabalho, que também deverá ser fiscalizado pelo contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

6.1 É vedado o nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta nos termos do decreto nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE

JOÃO LUIZ CAETANO DE ARAÚJO

Superintendente Regional SR/PF/RJ - Substituto

ssinatura F etrô nica)

CARLOS MOTA BERTO



SEI/PF - 16216289 - Termo Aditivo

Representante legal da empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA CPF nº 611.282526-00

TESTEMUNHAS:

1- Olivia Campos Monteiro CPF 08083111740

2- Irene de Andradi Berto 841.533.006-59



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ CAETANO DE ARAUJO**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 30/09/2020, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA CAMPOS MONTEIRO**, **Agente Administrativo(a)**, em 30/09/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 16216289 e o código CRC C77F2C8E.

Referência: Processo nº 08462.000230/2020-03

SEI nº 16216289





EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS № 3/2020-SR/PF/RN.

Processo n.º: 08420.003398/2020-59. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de servico de transporte rodoviário de mobiliário, bagagem, veículos e cargas, especificado nos itens 1 a 5 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 005/2020-SR/PF/RN, a fim de atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte e da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN. Contratada: CINCO ESTRELAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA - CNPJ 03.557.312/0001-99. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. Data da Assinatura: 01/10/2020. A descrição completa dos itens e valores individuais encontra-se disponível na ata eletrônica, no site do

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 11/2020 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.026339/2017.

PREGÃO SISPP № 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA CNPJ Contratado: 11406610000106. Contratado : SINDICON ADMINISTRACAO DE SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVICOSE ASSEIO LTDA. Objeto: Acrescer 0,18% ao valor mensal do contrato referente à alteração do local de prestaçãodos serviços de 1 (um) posto lotado na DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ para a SEDE da SR/PF/RJ, com inclusão de adicional de periculosidade e a Revisão Contratual em decorrência da Lei nº 13.932/2019. Fundamento Legal: L. 8666/93 e L. 10520/02 . Vigência: 01/10/2020 a 25/12/2020. Valor Total: R\$3.110,46. Fonte: 100000000 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 30/09/2020.

(SICON - 06/10/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL **NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO № 1/2019-SR/PF/SP - UASG 200360

Processo nº 08500.017492/2013-76. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019-SR/PF/SP. Contratante: UNIÃO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42. Contratado: CONCAIS S/A, CNPJ nº 02.092.233/0002-78. Objeto: cooperação entre partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações de interesse comum, voltados para a facilitação da prestação dos serviços de atribuição e reaponsabilidade da Delegacia de Polícia Federal de Santos aos usuários do Terminal Marítimo de Passageiros "Giusfredo Santini" do Porto de Santos em situação de embarque e desembarque de navios, na condição de passageiros, tripulantes, agências marítimas, armadores ou quaisquer outras relacionadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 6 meses, iniciando-se em 09/10/2020 e encerrando-se em 09/04/2021. Valor Total: Zero. Data de Assinatura: 24/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020-SR/PF/SP - UASG 200360

Processo nº 08709.003433/2019-70. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020-SR/PF/SP. Contratante: UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, CNPJ/MF 00.394.494/0040-42. Contratado: SHOPPING CENTER IGUATEMI ESPLANADA, CNPJ/MF 18.786.957/0001-70. Objeto é a cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura no Consórcio Shopping Center Iguatemi Esplanada, localizado na Avenida Gisele Constantino, 1850, Parque Bela Vista, em Votorantim/SP, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (PEP Sorocaba), ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes do Projeto Básico nº 12982294/2019-DPF/SOD/SP - Anexo II, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12 (doze) meses, de 11/08/2020 a 11/08/2021 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Total: Zero. Data de Assinatura: 11/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018-SR/PF/SP - UASG 200360

Processo nº 08500.061101/2017-84. ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2018-SR/PF/SP. Outorgante: UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, CNPJ/MF 00.394.494/0040-42. Outorgado: BANCO DO POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO, CNPJ/MF 00.394.494/0040-42. Outorgado. BANCO SE BRASIL S/A, Agência Previdência - 1894-5, CNPJ(MF) 00.000.000/0001-91. Objeto: Constitui objeto do presente termo de cessão de uso onerosa, área do Edifício Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, cuja UNIÃO é senhora e legítima possuidora do imóvel, situado à Rua Hugo D'Antola nº 95, Lapa de Baixo - São Paulo/SP, CEP 05038-090, por força da Escritura de Concessão administrativa de uso, conforme nº 35.046, Livro: 1372 (fls.50). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, Lei nº 9.636/1998, Decreto nº 3.725/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses de 16/09/2020 a 16/09/2025. Valor Total de R\$ 235.633,20. Data de Assinatura: 16/09/2020.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200128

Número do Contrato: 44/2018.

Nº Processo: 08669036849201815.

PREGÃO SISPP № 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA CNPJ Contratado: 03688640000124. Contratado: GOMES & AZEVEDO LTDA -. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 21.539,82 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nova reais e oitenta e dois centavos), relativo à os serviços necessários para a adequação (SEI 27043734) do projeto do objeto do Contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 21/09/2020 a 20/02/2021. Valor Total: R\$629.861,92. Fonte: 174020197 - 2020NE800501. Data de Assinatura: 21/09/2020.

(SICON - 06/10/2020) 200128-00001-2020NE800116

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200118

Número do Contrato: 27/2018. Nº Processo: 08659075639201853.

PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado : AIRES TURISMO LTDA .Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato 27/2018. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2021. Valor Total: R\$411.028,06. Fonte: 174020197 - 2020NE800050 Fonte: 174020197 -2020NE800061 Fonte: 174020197 - 2020NE800116 Fonte: 174020197 - 2020NE800117 Fonte: 174020197 - 2020NE800118 Fonte: 174020197 - 2020NE800119 Fonte: 174020197 - 2020NE800120 Fonte: 174020197 - 2020NE800121 Fonte: 174020197 -2020NE800127 Fonte: 174020197 - 2020NE800140 Fonte: 174020197

2020NE800148 Fonte: 174020197 - 2020NE800432 Fonte: 174020197 - 2020NE800468 Fonte: 174020197 - 2020NE800476 Fonte: 174020197 - 2020NE800569 Fonte: 174020197 - 2020NE800590 Fonte: 174020197 - 2020NE800122. Data de Assinatura: 16/09/2020.

(SICON - 06/10/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO, NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE e / ou COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base no Decreto 96.044/88, atualizado pela Resolução 3665/2011 ANTT, que regulamenta o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO, RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br) ou ainda por peticionamento eletrônico através do link https://portal.prf.gov.br/node/5892 e no caso específico da COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO resta somente o pagamento da GRU, no mesmo prazo acima. Querendo o notificado abrir mão do direito de interpor recurso da penalidade e desde já, efetuar o pagamento correspondente ao valor da multa, poderá solicitar a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) no seguinte endereço eletrônico "produtoperigoso.rj@prf.gov.br". Ao requerimento V. Sa. deverá juntar os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei n.º 12.008/2009. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra - km 163 - Bairro Vigário Geral , Rio de Janeiro / RJ, CEP 21240-002 Telefone: (21) 3503-9026, E-mail: produtoperigoso.rj@prf.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE: >>CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 - ANTT, VALOR

>>28.356.533/0001-20, P050802110418121004, 11/04/2018, 54 II c, R\$1.400,00 >>28.356.533/0001-20, P050802110418121002, 11/04/2018, 54 II b, R\$1.400,00

SILVINEI VASQUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO № 21 /2020

Processo: 08671.006565/2020-61

Objeto: contratacao de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, compreendendo bagagens, mobiliario, materiais e equipamentos, incluindo veiculo do tipo automovel e motocicleta, com emprego proprio de motorista, combustivel, seguro total e outros encargos necessários a execução dos serviços, em todo o território nacional, visando atender as necessidades institucionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Rondonia. Contratado: TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS LTDA. CNPJ: 08.290.111/0001-91 Contratante: Superintendencia Regional da Policia Rodoviaria

Federal em Rondônia CNPJ: 00.394.494/0127-38. Valor Global do Contrato: R\$28.795,05 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO № 5/2020

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2018 torna público a partir da presente data, o resultado do edital de chamamento público para firmação de parceria com cooperativas de coleta de recicláveis para fins de destinação de todo os resíduos produzidos nesta Superintendência Regional.

Serão credenciadas as entidades, Cooperativa de Trabalho com Materiais Reaproveitáveis Chico Mendes, CNPJ 05.946.265/0001-09; Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Caminho Certo, CNPJ 07.240.969/0001-89; Cooperativa de Trabalho em Produção de Reciclagem e Beneficiamento - Crescer, CNPJ 07.985.847/0001-11; Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança, 24.377.626/0001-80 e Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Favela Vila Prudente de São Paulo, CNPJ 09.376.147/0001-55.

As Cooperativas acima prestarão os serviços de recolhimento pelo período de 2 (dois) anos a partir da assinatura do TERMO DE PARCERIA.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA PRADO

DIRETORIA-EXECUTIVA ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 10/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/09/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças educacionais do pacote da Adobe Creative Cloud VIP for Teams All Apps, do software de prateleira, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização, e conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

> MARCOS PIERRE VESPERMANN CARVALHO Coordenador Geral da Uniprf

(SIDEC - 06/10/2020) 200229-00001-2020NE000016

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2020 - UASG 200109

№ Processo: 08650010286201915.

PREGÃO SRP № 24/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 59275792000150. Contratado: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de veículos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 05/10/2020 a 04/10/2021. Valor Total: R\$3.776.000,00. Fonte: 174020197 -2020NE800656. Data de Assinatura: 05/10/2020.

(SICON - 06/10/2020) 200109-00001-2020NE000061



